



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

29 SET. 2011

Requerimento nº054/2011.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador DIEGO THURLER ORNELLAS, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Aplausos a Diretoria da Sociedade Musical 8 de Dezembro, pela inauguração do Ponto de Cultura ocorrido no dia 2 de setembro de 2011.

Justificativa:

Homenagem prestada pela inauguração do Ponto de Cultura e pelo projeto Música faz sentido Ponto.

Que tem como iniciação musical, um importante meio de descobrir talentos, mantendo a tradição musical do nosso município, e preenchendo o tempo dos jovens com arte e carinho.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 29 / setembro de 2011.


Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente